

MOÇÃO Nº 13 DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa, e após deliberação legislativa, que seja hipotecada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sd. Lucas Luan Gonçalves e Sd. Renata Soares dos Santos, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em toda a ação que culminou no salvamento de uma cidadã do município de Cascavel, a qual tentou suicídio em sua residência localizada à Rua Paulo Bevilacqua, nº 230.

Dê-se ciência desta, encaminhando cópia aos Sd. Lucas Luan Gonçalves e Sd. Renata Soares dos Santos, bem como ao Coronel Péricles de Matos Comandante do Geral da Polícia Militar.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel 21 de maio de 2019.


Policial Madril
Vereador/PMB

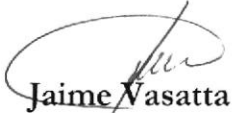

Fernando Hallberg
Vereador/PPL


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

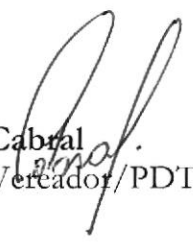

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL


Paulo Porto
Vereador/PCdoB


Sidnei Mazutti
Vereador/PSL


Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Cabral
Vereador/PDT


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Em data de 01 de maio de 2019 a equipe recebeu via centro de comunicação (190) para se deslocar até o endereço, sito a Rua Engenheiro Heinz Marth, pois segundo informações da noticiante Sra. Gildair, sua comadre Sra. Marinês estaria tentando suicídio possivelmente com uma corda. Chegando no local, a equipe conversou com a Sra. Gildair, a qual relatou que estaria conversando com sua comadre via celular, que a mesma estaria depressiva e disse que iria acabar com a própria vida, pois não tinha mais motivos para viver e chegou a citar na ligação que usaria uma corda para se enforcar. Informou ainda não saber o nome da rua que sua comadre residia, somente sabia chegar até o local.

A equipe rapidamente se deslocou até a residência da Sra. Marines, localizada a Rua Paulo Bevilacqua, nº230, porém quando chegou na residência, após uma varredura rápida nos cômodos internos da casa, não localizaram a Sra. Marines, momento em que a equipe se deslocou até os fundos da residência, onde se depararam com a Sra. Marinês com uma corda no pescoço, já desfalecida com a pele cianótica, e neste momento o Sd. Luan prontamente apanhou seu canivete e cortou a corda, para logo em seguida iniciar as manobras de RCP (Respiração Cardiopulmonar) para tentar restabelecer a ventilação pulmonar e a circulação sanguínea da Sra. Marinês. Com sucesso, após alguns minutos a mesma deu um suspiro e retornou a respirar com dificuldade.

Em seguida, a Sra. Marinês foi levada para dentro de um cômodo de sua residência, até que a equipe do Samu chegasse no local. Consciente e mais calma, a Sra. Marinês foi levada até o UPA da Tancredo Neves para realização de outros procedimentos.

Dessa forma, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude de um Policial Militar que com sua agilidade na ação, evitou um possível suicídio, e após dando apoio emocional a uma pessoa que precisava naquele momento.

E por fim, solicitamos que o presente caso seja analisado com atenção, bem como que a Moção de Aplausos seja encaminhada a Ficha Disciplinar dos Policiais, pois, importante ressaltar aqui, a Lei Estadual nº 5.940/69, a qual em seu artigo 48, inciso III, disciplina:

“Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:

- I – Prática de ato incomum de coragem;*
- II – audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;*
- III – pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.*

E, importante ainda destacar, que a solicitação da homenagem apresentada por estes Vereadores, foi requerida pela população local, tomando como base, os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para a sobrevida da vítima Sra. Marinês, ou seja, a Moção de Aplausos é merecimento.

